



Fundação de Apoio ao Ensino,  
Pesquisa e Assistência do Hospital  
das Clínicas da FMRPUSP

A Unidade de Recursos Humanos da FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HCFMRPUSP-FAEPA, informa o **RESULTADO FINAL** do Processo de Seleção Simplificada Emergencial – CADASTRO DE RESERVA do COMUNICADO FAEPA n.º **06/2020** e Processo FAEPA n.º **1053/2020**, para a função de **MÉDICO**.

#### RESULTADO FINAL

##### INTENSIVISTA

**Não há candidatos classificados**

##### ANESTESIOLOGISTA

Classificação	Nome	CPF	Nota
1º	JENIFER BOTTINO	395.955.948-81	2,00
2º	ROBERTO BALLABEN CARLONI	258.447.388-70	1,00

##### EMERGENCISTA

**Não há candidatos classificados**

##### INFECTOLOGISTA

Classificação	Nome	CPF	Nota
1º	PAOLO ANDREOTTI	317.853.298-63	7,00

##### NEUROCIRURGIÃO

Classificação	Nome	CPF	Nota
1º	HELIO SERGIO FERNANDEZ CYRINO	398.556.866-91	8,00
2º	LUCIANO LOPES FURLANETTI	291.643.188-85	7,00

##### NEUROLOGISTA

Classificação	Nome	CPF	Nota
1º	THAISA MOURAO VASCONCELOS DE MATTOS	261.295.368-01	1,00

**INSTENSIVISITA PEDIÁTRICO**  
**Não há candidatos classificados**

**CLÍNICO MÉDICO**

Classificação	Nome	CPF	Nota
1º	CARLOS EDUARDO ROSA	157.907.728-54	9,00
2º	LARISSA ARGENAU MARQUES BRUNALDI	342.673.428-14	8,00
3º	PEDRO VICTOR SILVA VALENTE	099.393.626-17	7,00

**CIRURGIÃO GERAL**

Classificação	Nome	CPF	Nota
1º	GUSTAVO DA SILVEIRA ORSI	115.000.038-40	9,00
2º	DIEGO ESCOBAR	000.442.712-20	7,00
3º	MILTON SERGIO BOHATCH JUNIOR	065.290.669-93	7,00
4º	JOAO VINICIUS FERNANDES BEATA TEIXEIRA	214.594.478-83	7,00
5º	CAROLINA LOURENCO GOMES DOS SANTOS	124.392.117-02	6,00

Conforme normas do Comunicado Nº 06/2020, não foram atribuídas a pontuação dos candidatos que anexaram somente o currículo (sem documentos comprobatórios), de acordo com o Capítulo IV, Item 4.6 “ O candidato que não comprovar as informações constantes no currículo não obterá pontuação, sendo considerada a nota 0 (zero), resultando na desclassificação do mesmo ”, Item 4.7 “A avaliação curricular não pontuada, ou seja, que obteve nota 0 (zero), resultará na desclassificação do candidato” e Item 4.8 “O não envio do currículo, dentro do período estabelecido, resultará na desclassificação do candidato”.

**CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS**

CPF
020.056.491-98
062.435.796-11
098.927.776-38
105.284.836-25
115.000.038-40
157.907.728-54
157.907.728-54
214.594.478-83
214.594.478-83
221.705.318-31

342.673.428-14
----------------

347.696.328-43
----------------

379.690.388-67
----------------

418.962.448-90
----------------